



# CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ

Como Presidente da Comissão de \_\_\_\_\_  
designo relator do Projeto de \_\_\_\_\_ Projeto de Lei Nº 2714/2018,  
o Vereador Dionizio Aparecido Viaro "Diocar",

À Comissão de \_\_\_\_\_

Presidente da Câmara

Presidente da Comissão

## PARECER

O Relator da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, designado pelo Presidente da mesma, para exarar seu Parecer analisando o Projeto de Lei nº 2714/2018, de Autoria do **PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**, o qual Autoriza a abertura de CNPJ junto a Receita Federal e a abertura de Conta Corrente junto ao Banco do Brasil S/A ou junto a Caixa Econômica Federal, em nome da Secretaria Municipal de Educação de Sarandi, Estado do Paraná, onde conclui que a proposição tem mérito é legal e constitucional, sendo o seu Parecer FAVORÁVEL, cabendo ainda a decisão final ao Soberano Plenário deste Colendo Legislativo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 26 dias do mês de Abril do ano de 2018.

Dionizio Aparecido Viário "Diocar",  
Relator

Pelas Conclusões:

Eunaldo Zanchim "Nildão",  
Presidente

Erasmo Cardoso Pereira,  
Membro

